

DECRETO Nº 1476-01/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº. 1932-04/2020 de 19 de novembro de 2020, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – 04.122.0002.2003 – Manut do Gabinete do Prefeito

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (206).....R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – 04.123.0012.2011 – Manutenção Secretaria Fazenda

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (405).....R\$ 13.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO E DESPORTO

0501 – 13.392.0054.2022 – Gestão da Cultura

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (510).....R\$ 60.000,00

0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (517).....R\$ 29.000,00

0501 – 27.812.0103.2036 – Gestão do Esporte Amador

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (522).....R\$ 15.000,00

0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fundeb

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (537).....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (538).....R\$ 5.000,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistência Social

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (649).....R\$ 18.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (813).....R\$ 80.000,00

3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF (814).....R\$ 12.000,00

TOTAL – R\$ 238.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do ano de 2021 em **R\$ 125.000,00**, e a redução das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – 04.122.0002.2003 – Manut do Gabinete do Prefeito
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (207).....R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – 04.123.0012.2011 – Manutenção Secretaria Fazenda
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (401).....R\$ 5.000,00
3.4.4.30.93 – Indenizações e Restituições (407)R\$ 3.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação (412)R\$ 5.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO E DESPORTO

0501 – 13.392.0054.2022 – Gestão da Cultura
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (544).....R\$ 5.000,00
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (512).....R\$ 10.000,00
0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (518).....R\$ 19.000,00
3.4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (543).....R\$ 10.000,00
0501 – 27.812.0103.2036 – Gestão do Esporte Amador
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (541).....R\$ 5.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (521).....R\$ 5.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (523).....R\$ 5.000,00
0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fundeb
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (536).....R\$ 10.000,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistência Social
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (678).....R\$ 18.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola
3.3.3.30.41 – Contribuições (809).....R\$ 12.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 113.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda